

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 02/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 017/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. SAULO SPEROTTO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020, em 03/02/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa MEDIC VET LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.637.873/0001-17, com sede na cidade de Turvo, SC, neste ato representada pelo Sr. FABIANO PEREIRA TITONI, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, inscrito no CPF sob nº 083.190.769-00, residente e domiciliado no município de Turvo, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES, PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS DE RUAS, OU DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE SOFRIMENTO E RISCO À VIDA, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Ite m	Material/Serviço	Unid med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
29/01/2020	1	36308 - ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL	UN	25	31,20	780,00
29/01/2020	2	36309 - ACEPROMAZINA 1% INJETÁVEL	UN	25	31,20	780,00
29/01/2020	4	39758 - Amoxicilina trihidratada 17,22g de longa ação	UN	30	39,90	1.197,00
29/01/2020	7	39762 - Cetoprofeno 10mg. Caixa com 10 comprimidos.	UN	100	35,50	3.550,00
29/01/2020	10	68387 - OXITETRACICLINA DIHIDRATADA INJETÁVEL 20G/100ML LONGA AÇÃO	FR	10	10,00	100,00
29/01/2020	14	36336 - ENROFLOXACINA COMPRIMIDO 50MG	CX	200	8,00	1.600,00
29/01/2020	17	39772 - Dipropionato de Imidocarb 12g/100ml. Solução injetável	FRS	6	35,50	213,00
29/01/2020	24	39779 - Tiabendazol 4g + Sulfato de Neomicina 0,32g + Dexametazona	UN	60	57,00	3.420,00
29/01/2020	38	39796 - Antitóxico veterinário oral. Frasco gotejador de 20ml	UN	80	6,50	520,00
29/01/2020	39	68395 - Suplemento oral líquido contendo ferro, ácido fólico, vitaminas do complexo B e minerais. Frasco gotejador com 30 ml	FR	30	10,20	306,00

Roselaine de Almeida Périco Procuradora Municipal OAB/SC 12.903



	1				T.	
		Suplemento oral líquido contendo ferro, ácido fólico, vitaminas do complexo B e minerais. Frasco gotejador com 30 ml				
29/01/2020	41	68397 - Fipronil + (S) — Metopreno Top spot 10g + 9g/100ml. Pipeta aplicadora 1,34 ml Fipronil + (S) — Metopreno Top spot 10g + 9g/100ml. Pipeta aplicadora 1,34 ml	UN	50	34,50	1.725,00
29/01/2020	42	68398 - Fipronil + (S) - Metopreno Top spot 10g + 9g/100ml. Pipeta aplicadora 2,68 ml Fipronil + (S) - Metopreno Top spot 10g + 9g/100ml. Pipeta aplicadora 2,68 ml	UN	70	39,90	2.793,00
29/01/2020	43	68400 - Fipronil + (S) – Metopreno Top spot 10g + 12g/100ml (gatos). Pipeta aplicadora 0,5 ml Fipronil + (S) – Metopreno Top spot 10g + 12g/100ml (gatos). Pipeta aplicadora 0,5 ml	UN	30	29,70	891,00
29/01/2020	47	36317 - XILAZINA, CLORIDRATO 2% INJETÁVEL	FRS	120	18,90	2.268,00
29/01/2020	50	68402 - Shampoo a base de Cetoconazol a 2%. Frasco com 200 ml Shampoo a base de Cetoconazol a 2%. Frasco com 200 ml	UN	20	65,50	1.310,00
29/01/2020	53	68405 - Metronidazol 5g + Sulfadimetoxina 5g/100ml. Frasco 50 ml Metronidazol 5g + Sulfadimetoxina 5g/100ml. Frasco 50 ml	UN	30	59,00	1.770,00
29/01/2020	55	65418 - FLUMETAZONA 0,5 MG	FRC	15	11,70	175,50
29/01/2020	75	70988 - Benzil penicilina procaína 2.250.000Ul + benzil penicilina sódica 750.000Ul + Benzil penicilina benzatinica 3.000.000Ul + sulfato de diidroestreptomicina 2250mg sulfato de estreptomicina 2.250mg	UN	40	32,00	1.280,00
29/01/2020	78	68431 - Carprofeno 75 mg (caixa com 14 comprimidos) Carprofeno 75 mg (caixa com 14 comprimidos)	UN	50	48,00	2.400,00
29/01/2020	81	68434 - Espiramicina + metronidazol 750.000UI + 125mg. Caixa com 20 drágeas Espiramicina + metronidazol 750.000UI + 125mg. Caixa com 20 drágeas	UN	50	139,00	6.950,00
29/01/2020	82	68435 - Espiramicina + metronidazol 150.000UI + 125mg. Caixa com 20 drágeas Espiramicina + metronidazol	UN	60	70,00	4.200,00

Roselaine de Almeida Périco Procuradora Municipal OAB/SC 12.903



					Total	40.244,50
		Cetoconazol suspensão oral 20%				
		20%				
29/01/2020	88	68403 - Cetoconazol suspensão oral	UN	40	42,90	1.716,00
		MELOXICAM 0,5MG COMPRIMIDO				
		COMPRIMIDO				
29/01/2020	84	68389 - MELOXICAM 0,5MG	CX	30	10,00	300,00
		drágeas				
		150.000UI + 125mg. Caixa com 20				

- 1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.
- 1.3 Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata.
- 1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

- 2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 02/2020, modalidade Pregão Presencial nº 02/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Amanda de Almeida Kirschner.
- 3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 02/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa MEDIC VET LTDA ME, classificada em 1º lugar, no item1, 2, 4, 7, 10, 14, 17, 24, 38, 39, 41, 42, 43, 47, 50, 53, 55, 75, 78, 81, 82, 84 e 88 da licitação. 4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal
- 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.



5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 04 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR MUNICÍPIO MEDIC VET LTDA - ME FORNECEDOR